

PORTARIA Nº
CRC-CE – 08/2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS À PERÍCIA CONTÁBIL**.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO, ora instituída, os seguintes membros:

PRETEXTATO SALVADOR Q. G. DE O. MELLO - Coordenador
ALUÍSIO SAMPAIO FERREIRA
JOSÉ CARLOS FORTES ROCHA
NEMÉZIO CANUTO BRASILIENSE
JOSÉ LIVINO PINHEIRO LOPES
CARLOS EUGÊNIO GOMES DA FROTA - Secretário
MARIA AURILENE CÂNDIDO MARTINS
ROBSON COELHO

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de perícia contábil, inclusive prestar apoio ao Departamento de Fiscalização do CRCCE, quando a ela solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE